



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em, 14/01/2022
Ata(s) nº 04/2022

Rayimara
DIRETOR DE SECRETARIA

PROJETO DE LEI 03/2022 de 20/01/2022

SÚMULA: Cria o cargo efetivo de Médico Veterinário, Carga horária de 40 horas semanais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores Arapuã, Estado do Paraná, aprovou e eu, **DEODATO MATIAS**, Prefeito de Arapuã, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Cria o cargo efetivo de Médico Veterinário, carga horária de 40hs semanais, acrescenta vagas ao Anexo I da Lei 297/2008, tabela de cargos de Provimento Efetivo- Grupo Ocupacional Profissional, modifica o anexo I da Lei 512/2015, de 27/02/2015, de atribuições dos Cargos Efetivos e Comissionados.

Art. 2º - A investidura no cargo de que trata esta Lei, dependerá de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e de títulos e demais requisitos exigidos no Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município.

Art. 3º - O anexo I da Lei Municipal n.º 297/2008, e o Anexo I da Lei 512/2015, passam a vigorar com a redação disposta nos anexos I e II desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

PROTÓCOLO N.º 04/2022
Data 29/01/2022 Horas 14:14

Rayimara
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Deodato Matias
Deodato Matias
PREFEITO MUNICIPAL